



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
PESSOA IDOSA**

CNPJ: 44.028.002/0001 -64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, S/Nº, Centro
Ourilândia do Norte-PA/ CEP: 68.390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE SELEÇÃO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)**

CASA DE LAZER E REABILITAÇÃO ST^a. RITA DE CÁSSIA
PROJETO: "VIVER COM QUALIDADE E DIGNIDADE"

Ourilândia do Norte-PA
2022



RELATÓRIO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO PROVISÓRIA

O propósito deste relatório é selecionar e avaliar a documentação e projetos das entidades não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Ourilândia do Norte-PA.

Esta Comissão Provisória – CP, instituída e publicada em 14 de setembro de 2022, através da resolução nº 12/2022 CMDPI é composta pelos participantes abaixo listados: Presidente Marta Batista de Carvalho – Rep. da Secretaria de Educação, servidora efetiva. Membros: Daniella Dayrell de Queiroz – Rep. da Secretaria de Administração. Mara Núbia Nascimento da Mata Oliveira – rep. da Secretaria de Saúde. Ilda Alves de Oliveira – Rep. da APAE. Deuzani Xavier Moscatelly – Rep da Pastoral de Pessoa Idosa – PPI. Marli Batista dos Reis Santos – Rep. da AVA.

No dia 24 de novembro de 2022, às 9:30h, reuniu-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Provisória acima citada, para a abertura dos envelopes contendo a proposta da OSC: CASA DE LAZER E REABILITAÇÃO STª. RITA DE CÁSSIA com o projeto: “VIVER COM QUALIDADE E DIGNIDADE, conforme o edital de chamamento público nº.001/2022 – CMDPI/FMDPI.

Foram entregues para cada membro da comissão provisória as fichas com os critérios a serem avaliados mediante os documentos apresentados pela OSC, onde cada um ficou responsável por analisar minuciosamente cada documento que constava nos envelopes 01 e 02 da entidade, para logo após emitir o parecer avaliativo dos mesmos.

Logo após a análise individual dos documentos da entidade entregues ao CMDPI, a Comissão Provisória passou a discutir sobre os documentos, se estavam de acordo com o edital, para posteriormente ser feito o parecer final conforme descrito na tabela abaixo.



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

CNPJ: 44.028.002/0001 -64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, S/Nº, Centro
Ourilândia do Norte-PA/ CEP: 68.390-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

| ENTIDADE: CASA DE LAZER E REABILITAÇÃO ST ^a . RITA DE CÁSSIA | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| DOCUMENTOS | CONDIÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| I- Requerimento da entidade ao Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI; | OK | |
| II- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. | OK | |
| III- Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal. | OK | |
| IV- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente e do Diretor Financeiro. | OK | |
| V- Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente. | OK | |
| VI- Cópia autenticada da Ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada em cartório. | OK | |
| VII- Cópia do Alvará de Licença de Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal. | OK | |
| VIII- Comprovante de abertura de conta corrente específica, em instituição financeira pública e isenta de tarifas bancárias, vinculada ao projeto. | OK | |
| IX- Plano de Trabalho (Projeto Social) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e pelo técnico, conforme anexo III. | OK | |
| X – Certidão negativa de Débitos Estaduais | OK | |
| XI - Certidão negativa de Débitos Municipais. | OK | |
| XII – Relatórios de atividades desenvolvidas pela OSC. | OK | |
| XIII – Certidões Negativas da Receita Federal e Débitos Trabalhistas. | OK | |
| XIV – Comprovante de regularidade com FGTS perante a Caixa Econômica Federal. | OK | |
| XV – Comprovante do registro da OSC no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. | OK | |



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
PESSOA IDOSA**

CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, S/Nº, Centro
Ourilândia do Norte-PA/ CEP: 68.390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Diante do exposto, foi aprovado por unanimidade o Projeto: "VIVER COM QUALIDADE E DIGNIDADE" pela comissão de Seleção e Avaliação de Projetos conforme Edital de Chamamento Publico de nº 001/2022.

Ourilândia do Norte, 29 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção e Avaliação:

Marta Batista de Carvalho.
Marta Batista de Carvalho

Daniella Dayrell de Queiroz
Daniella Dayrell de Queiroz

Mara Núbia N. da Mata Oliveira
Mara Núbia Nascimento da Mata Oliveira

Ilda Alves de Oliveira
Ilda Alves de Oliveira

Deuzani Xavier Moscatelly
Deuzani Xavier Moscatelly

Marli Batista dos Reis Santos
Marli Batista dos Reis Santos